



ERRATA – PORTARIA 06/2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO À PESQUISA EM PARCERIA PARA A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO ÂMBITO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO DE MACAÉ.

Onde se lê

José Walmir Moreira Dias CPF:101.693.935-34

Leia- se:

Mauro José Teixeira Destri – CPF: 371591437-87

Onde se lê:

Art. 3º- A Comissão julgadora utilizará o quadro julgador anexo a esta portaria e levará em conta os seguintes critérios para avaliação de cada proposta conforme previsto em edital:

Critérios	Pontuação máxima
Formação do Pesquisador Proponente	Especialista Lato Sensu 2 pontos Mestre 5 pontos Doutor 10 pontos
Comprovação de Experiência do Pesquisador na área temática da proposta	Projeto de extensão desenvolvido – 2 pontos Participação em banca de avaliação de teses (mestrado/doutorado) – 5 pontos Publicação de artigo científico – 10 pontos.
Grau de relevância, criatividade, comunicação e liderança e capacidade mobilizadora das ações propostas no projeto básico.	Médio 2 pontos Básico 5 pontos Alto 10 pontos

- a) A pontuação obtida em cada critério não será cumulativa, devendo a banca destinar a maior pontuação dentre os critérios estabelecidos. A nota final se dará pelo somatório da pontuação máxima obtida em cada critério por cada um dos julgadores.
- b) Para efeitos de desempate serão considerados os seguintes critérios:
 - 1- Maior nota no critério de grau de relevância, criatividade e capacidade mobilizadora das ações propostas.
 - 2- Maior nota na comprovação de experiência;
 - 3- Maior titulação.

Leia-se:

Art. 3º- A Comissão julgadora utilizará o quadro julgador anexo a esta portaria e levará em conta os seguintes critérios para avaliação de cada proposta conforme previsto em edital:

Critérios	Pontuação máxima
Critério 1- Formação do Pesquisador Proponente	Especialista Lato Sensu 2 pontos Mestre 5 pontos Doutor 10 pontos
Critério 2- Comprovação de Experiência do Pesquisador Proponente com a área temática	Projeto de extensão desenvolvido – 2 pontos Participação em banca de avaliação de teses (mestrado/doutorado) – 5 pontos Publicação de artigo científico – 10 pontos.
Critério – 3 Grau de relevância, criatividade, comunicação e liderança e capacidade mobilizadora das ações propostas no projeto básico.	Médio 2 pontos Básico 5 pontos Alto 10 pontos

- c) Em caso de não comprovação dos critérios 1 ou 2 ou da não apresentação oral prevista no artigo 7º, o candidato estará automaticamente desclassificado.
- d) Nos critérios 1 e 2 o candidato terá 2, 5 ou 10 pontos, a depender da comprovação do item de maior valor que apresentar.
- e) No critério 3 o julgador emitirá uma pontuação a partir de sua avaliação que, além de avaliar o projeto básico, avaliará a apresentação oral do candidato.
- f) A pontuação final será o resultado do somatório da pontuação máxima dada pelos julgadores em cada critério.
- g) Para efeitos de desempate serão considerados os seguintes critérios:
 - 4- Maior nota no critério de grau de relevância, criatividade e capacidade mobilizadora das ações propostas.
 - 5- Maior nota na comprovação de experiência.
 - 6- Maior titulação.

Macaé, 14 de setembro de 2021.

Flaviá Picon Pereira

Anexo 1- Quadro Avaliativo para cada Julgador

Nome do Julgador	
Data	
Horário	
Nome do Pesquisador	
Área Temática	
Critérios	Nota (2, 5 ou 10) para cada critério
1- Comprovação de Formação	
2- Comprovação de Experiência na área temática	
3- Capacidade de mobilização, liderança e qualidade das propostas do projeto básico	
Total de pontuação	